

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 13 de agosto de 2021

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 13 de agosto de 2021:

- Deliberou, por maioria, aprovar o protocolo a estabelecer com os operadores de táxi para implementação do transporte de passageiros flexível a pedido, no território de Vendas Novas.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 15, respeitante à reunião realizada em 07/07/2021.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 16, respeitante à reunião realizada em 21/07/2021.
- Aprovou, por maioria, a Ata n.º 17, respeitante à reunião realizada em 04/08/2021.
- Deliberou, por maioria, aprovar: a) os esclarecimentos propostos pelo júri do concurso "CP 52/2021 - Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária"; b) as respetivas peças de concurso atualizadas (Mapas de quantidades, Caderno de Encargos e Programa de Concurso); c) O Preço Base de concurso revisto, no montante de 1.738.250,00€, correspondendo 510.200,00€ ao lote 1, 578.700,00€ ao lote 2, 295.100,00€ ao lote 3 e 354.250,00€ ao lote 4; d) a prorrogação do prazo limite para entrega de propostas nos termos previstos nos n.º(s) 1.º; 3.º e 4.º do art.º 64.º do CCP, por período equivalente ao atribuído na última prorrogação, ou seja, 34 dias seguidos.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de análise das candidaturas ao Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local Vendas Novas Apoia, recebidas desde 01 de junho a 31 de julho, com as respetivas propostas de decisão, aprovando duas candidaturas com um montante global de apoio de 1.500€.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Sistema de Controlo Interno, o encerramento da conta bancária aberta na Caixa Geral de Depósitos, IBAN PT50003508460001720493023, com a designação "CENSOS2021".
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo requerente João Manuel Lopa Lobo, criando uma nota de crédito, a abater o valor 29.37 € à tarifa da RSU na fatura 01/37844 e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 130,46 € e as restantes 5 prestações no valor de 126,00 €, cada, com início na fatura de setembro de 2021 e fim na fatura de fevereiro de 2022, acrescido de juros de mora, conforme informação INT_CMVN/2021/4019.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo requerente René Joaquim Coelhas, reduzindo a tarifa de RSU em 29,37€, de acordo com o previsto na Tabela de Tarifas e Preços, passando o valor da tarifa a pagar pelo consumidor a 2,43€ conforme informação INT_CMVN/2021/4007.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pela requerente NCD - Natural Cia Detergente, Lda, anulando a fatura n.º 22369, e autorizando o pagamento em seis prestações, uma prestação no valor de 243,16 € e as restantes 5 prestações no valor de 245,00 €, cada, com início na fatura de setembro de 2021 e fim na fatura de fevereiro de 2022, acrescido de juros de mora, devendo ser celebrado acordo de pagamento, conforme informação INT_CMVN/2021/4037.
- Deliberou, por unanimidade, retificar a 2.º parte do ponto 2.2.5 da deliberação tomada em reunião de câmara datada de 21 de julho de 2021, passando a constar que a Câmara Municipal delibera aceitar que nas faturas FTR01/69245/2020 e FTR/76000/2020, de 2020.11.16 e 2020.12.28, respetivamente, a requerente Exland, Lda. pague, somente o item relativo ao abastecimento de água, respetivamente 867,98€ e 1.627,77 € dispensando-a do pagamento dos restantes "itens", saneamento e resíduos sólidos urbanos (RSU), mantendo-se o demais deliberado.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento do Processo n.º 450.10.204.03/2021/16, em nome de Joana Andreia Juzarte Bragança, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3897).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2019/109, em nome de Maria Luíza Lopes Fidalgo Pessoa Rolão, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3892), devendo ser levantado o respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2020/74, em nome de Miguel Alfageme Colino, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/4053), devendo ser levantado o respetivo auto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização e de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/17, em nome de José Augusto Pinedo dos Santos, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3899), devendo ser levantado o respetivo auto.



vendas novas

era uma vez uma princesa

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/64, em nome de Sara Cristina da Silva Pragana e Fábio Daniel Costa Rodrigues, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/3933).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/66, em nome de António Carlos Nunes Barroso, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/4061).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 13 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

